



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam concedidos à empresa “Confecção Cassimiro” os incentivos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 1.448/2013 (pagamento de aluguel) e no art. 3º da Lei 1.078/97 (isenção de tributos).*

### JUSTIFICATIVA

Atualmente a empresa “Confecção Cassimiro” emprega aproximadamente 40 pessoas e, à pedido do proprietário, encaminho a **presente indicação**, pois como é do conhecimento de todos, nosso país está enfrentando um sério momento de crise e a empresa infelizmente também está sofrendo os seus efeitos. Nesse sentido, visando amenizar uma carência que impera não só em nosso município, mas também em todo país que é a falta de trabalho para a população, solicito do Executivo atenção especial a esta indicação para que a empresa, através da concessão dos benefícios previstos em lei, tenha condições de continuar suas atividades empresariais e transfira tal benefício à população através de novas contratações.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Alexandre Marcelino  
Vereador